



SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS
CONSELHO DE CURADORES

DELIBERAÇÃO Nº 43, DE 19 DE OUTUBRO DE 1982

O CONSELHO DE CURADORES da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, tendo em vista a decisão tomada em sua Reunião de 19/10/82, e considerando o que consta do processo nº 14.250/81,

RESOLVE

Opinar favoravelmente, no sentido de que seja aprovada a alteração verificada no Orçamento Próprio da UFRRJ/82, no valor de Cr\$ 77.068.000,00 (setenta e sete milhões e sessenta e oito mil cruzeiros), sob a forma de crédito suplementar.

Yderzio Luiz Vianna
Presidente